



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº , de / /

RETIRADO

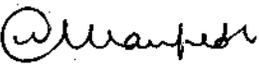
Processo nº: 52.559

PROJETO DE LEI Nº 9.984

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Denomina "JOÃO MEZZALIRA JÚNIOR" o "Centro de Referência do Idoso de Jundiaí".

Arquive-se.


Diretor



Matéria: PL 9.984	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretora Legislativa / /	QUORUM: ms

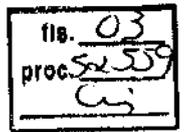
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	Voto: <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



CÂMARA MUNICIPAL (PROTOCO) 18/04/08 17:50 052599

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF. GP.L. n.º 213/2008

Processo n.º 10.006-6/2008

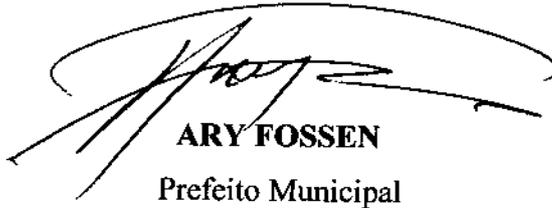
Jundiaí, 17 de abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que tem por objetivo denominar o Centro de Referência do Idoso de Jundiaí – CRIJU, localizado nas instalações do Complexo Argos.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

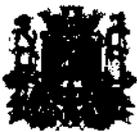
Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls. 04
proc. 5255
C

PUBLICAÇÃO Rubrica
25/04/08

Processo n.º 10.006-6/2008

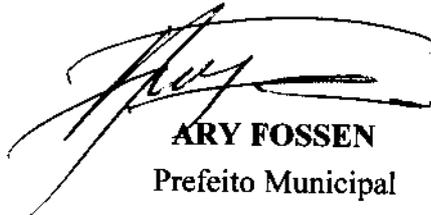
Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
22/04/2008

RETIRADO
Alcides
Diretoria Legislativa
13/06/08

PROJETO DE LEI N.º 9.984

Art. 1º. É denominado “João Mezzalira Junior” o “Centro de Referência do Idoso de Jundiá”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

cs.2



JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:**

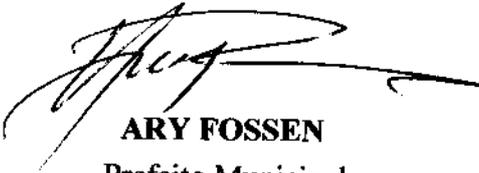
Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei que tem por objetivo denominar o Centro de Referência do Idoso de Jundiá – CRIJU, localizado nas instalações do Complexo Argos.

O Centro de Referência do Idoso de Jundiá – CRIJU é um projeto multisecretarias e funciona como articulador da rede de proteção social do idoso de Jundiá, nele concentrando diversos serviços e atividades para pessoas com mais de sessenta anos de idade.

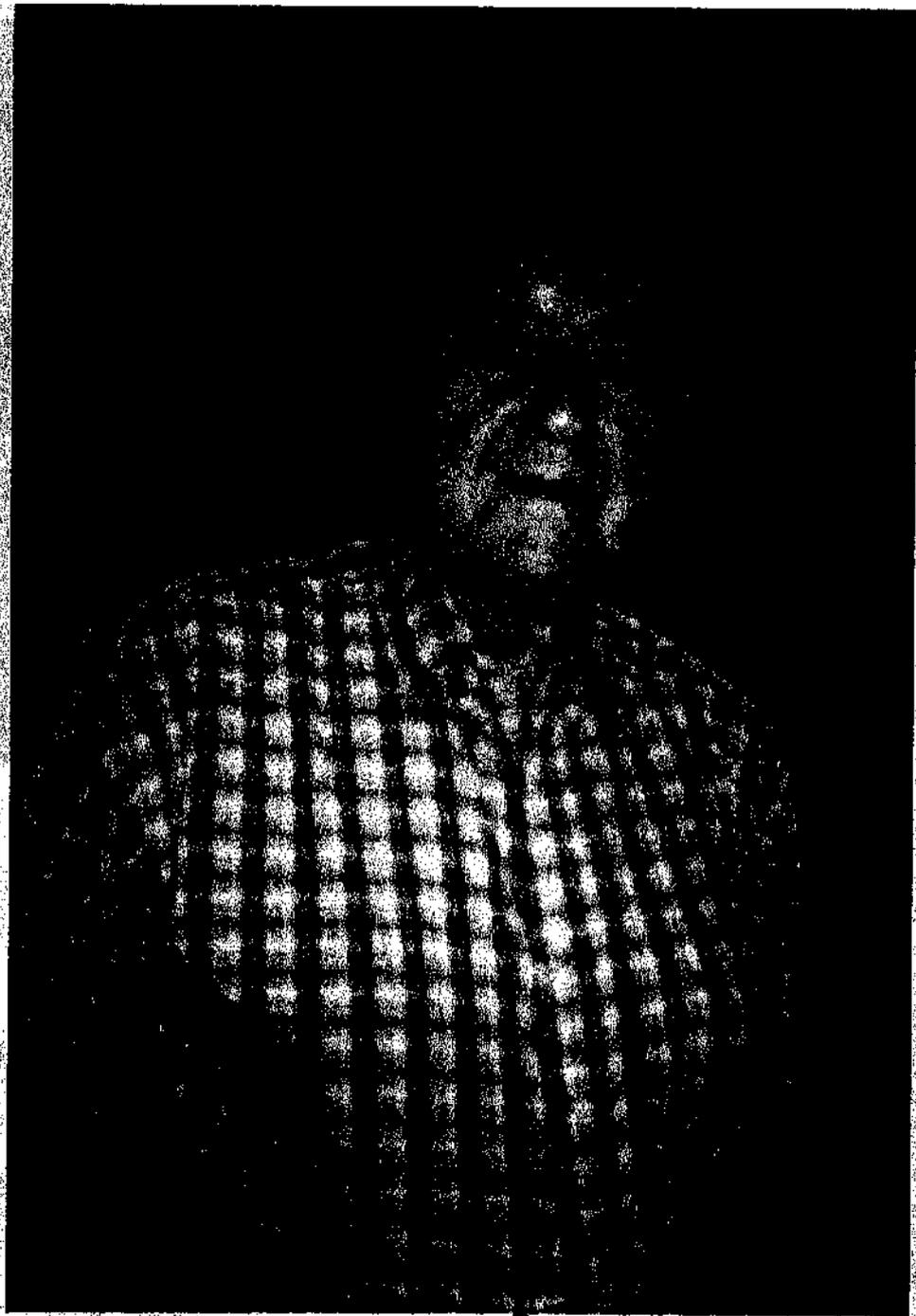
A presente denominação recai sobre o ilustre jundiáense João Mezzalira Junior, cuja biografia, de conteúdo mais que suficiente para justificar a indicação, acompanha a presente justificativa.

A iniciativa se faz em consonância com as disposições da Lei Orgânica do Município e a legislação municipal que regula a matéria.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejaram o presente Projeto de Lei, certos estamos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

cs.2



Pequena História
de um
grande homem

PEQUENA HISTÓRIA DE UM GRANDE HOMEM

João Mezzalira Junior, nasceu em dois de junho de um mil novecentos e dezessete (02/06/1917), filho de João Mezzalira Filho que, em 1888, aos quatro anos de idade chegou a Jundiá, juntamente com seus pais e irmãos. Como imigrantes italianos foram assentados no Núcleo Barão de Jundiá, no Caxambu, juntamente com as famílias Borin, Cereser, entre tantas outras, dedicando-se ao cultivo de uvas. Entre as histórias que atravessaram quatro gerações, conta-se que o patriarca da família, João Mezzalira, casado com Rosa de Munari ajudou a construir a primeira capela, no local onde hoje está a Igreja do bairro do Caxambu. A propriedade rural da família ficava do outro lado desta capela e os viajantes podiam matar a sede no primeiro poço do bairro.

A maioria dos filhos do casal de imigrantes ficou no bairro, onde se casaram e se constituíram em núcleos familiares hoje tradicionais em nosso município: Anholon, Bardi, Marquezim, Spiandorello, Lorencini, Passarin, Bressan, entre outros. João Mezzalira Filho, pai de João Mezzalira Júnior, morou na "Colônia", hoje bairro do mesmo nome e na Ponte São João Batista, exercendo o ofício de seleiro.

Fez seus estudos no Conde de Parnaíba e, quando jovem participou do "Grupo Dramático da Cruzada da Mocidade Católica", com sede no Mosteiro São Bento, tendo sido o ator principal de muitas apresentações de dramas e comédias e também operava a máquina de projeção de cinema. Aí conheceu sua esposa Omélia Piccolo, com a qual se casou em 1940. Nessa época sua família residia no centro, onde atualmente fica a Galeria Bochino, em frente à Praça Dr. Domingos Anastácio. Juntamente com seu pai, trabalhava com pneus.

No final da segunda guerra, já casado, assumiu a direção da oficina, pois seu pai, como italiano não naturalizado, poderia perder o estabelecimento comercial. Inovador, introduziu o sistema de vulcanização de pneus e foi um dos primeiros representantes da *Firestone*, em Jundiá.

Terminada a guerra os negócios prosperaram e João Mezzalira Júnior construiu o primeiro sobrado da Rua Vigário J.J. Rodrigues, em 1949, onde estabeleceu a oficina e a residência, no andar superior. Ali se dedicou ao trabalho e aos cuidados com sua numerosa família de treze filhos. Honesto, trabalhador, pai amoroso, em 1952 comprou um sítio no Bairro de Tapera Grande, no qual cultivou uvas finas. Seguindo orientação de agrônomos amigos, inovou, tornou-se um dos introdutores do cultivo de pêssego na região. Sua produção era de qualidade tão apurada que muita gente de São Paulo e Rio de Janeiro e Distrito Federal, buscava suas caixas, encomendando-as com antecedência. Participou da Associação Agrícola de Jundiá, e de diversas exposições nos pavilhões da "Festa da Uva". Esta dupla atividade proporcionou ganhos para o sustento da família, a educação dos filhos e momentos de lazer. João Mezzalira Júnior sempre foi o homem forte e inovador que esteve à frente de tudo que pôde para propiciar qualidade de vida para a família. O esforço e dedicação para formação dos filhos renderam frutos a toda a família que conta hoje com Engenheiros, Administradores de Empresas, Advogados, Professores, Escritores, Assistentes Sociais, Contadores, Economistas, Bancários, Desenhistas, Médicos e Sacerdote, inclusive alguns com mestrado e doutorado.

Em 1969 aposentou-se, mas não parou de trabalhar, desta vez, para o próximo, sempre acompanhado pela esposa que lhe dava o apoio necessário. Soube mobilizar pessoas e buscar a participação de mais colaboradores, valorizando-as e trabalhando em equipe. Desse modo, teve sucesso!

Teve sempre participação ativa na Igreja, colaborando com os padres da cidade na construção de várias outras Igrejas: Santuário N. S. Aparecida - Vila Rami, Santa Terezinha do Menino Jesus - Vila Rio Branco, N.S. da Conceição - Vila Arens, São João Baptista - Ponte de São João e foi colaborador dos Padres Salvatorianos, na construção do Antigo Seminário Salvatoriano - "Jordanianun". Colaborou também na Construção e manutenção da Casa da Criança N. S. do Desterro, do Aprendizado Agrícola "D. José Gaspar" e do antigo Educandário Nossa Senhora do Desterro, onde hoje é sede da Associação dos homens de amanhã - "Guardinhas".

Com outros companheiros da Sociedade de São Vicente de Paula dedicou-se a diversas obras sociais junto ao Hospital São Vicente e no acolhimento e promoção dos pobres migrantes que se estabeleceram em sub-moradias nas primeiras favelas de Jundiaí, como a de Vila Ana, entre outras.

Como presidente da Vila dos Pobres, desenvolveu intenso trabalho de melhoria e transformação: regularizou escrituras, transformou casebres em pavilhões para dormitórios, masculino e feminino, construiu a lavanderia e refeitório, trouxe a presença de religiosas para cuidar dos residentes, organizou um sistema de sustento contínuo. A Vila foi transformada na atual Cidade Vicentina Frederico Ozanan.

Quando se tratava do interesse dos desvalidos, seus protegidos, não hesitava em procurar ajuda do prefeito, de empresários que acabaram se transformando, muitas vezes, em parceiros no trabalho social. Por quatro anos, a pedido de Dom Gabriel, assumiu a presidência e dedicou-se ao S.O.S – Serviço de Obras Sociais, entidade criada para combater a mendicância na cidade. Na sua época foi construído o prédio onde até hoje é realizado o atendimento social.

O município reconheceu seus méritos, outorgando-lhe o Troféu Curinga da cidade de Jundiaí (21/02/75).

Por outros quatro anos dedicou-se a organizar a Associação Amigos do Seminário Diocesano de Jundiaí, que tem formado muitos sacerdotes que atuam na diocese. Foi um grande incentivador e agente da instalação do Carmelo de Jundiaí. Foi cursilista e, durante anos, cercado-se sempre de valiosos auxiliares, organizou e trabalhou para reformas e manutenções da Catedral Nossa Senhora do Desterro, onde participou de muitas outras atividades, inclusive nas Comunidades Neo-Catecumenais, membro da Irmandade do Santíssimo Sacramento e participou ativamente do Encontro de Casais com Cristo (ECC), onde atuava nos cursos de noivos com palestras e testemunho.

Em reconhecimento a todos estes serviços prestados à Igreja e à Comunidade em 1990, o Papa João Paulo II, outorgou-lhe a **Comenda da Santa Cruz, Pelo Papa, Pela Igreja** (concedida aos que se distinguem, de modo extraordinário, pelos serviços prestados à Igreja Católica Apostólica Romana e zelo edificante).

Em 13/07/2005 João e Ornélia festejaram seus 65 anos de casamento, reunindo seus treze filhos, sendo oito mulheres e cinco homens, onze casados e duas solteiras. Além dos respectivos esposos e esposas, são 29 netos e doze bisnetos vivos. Nesta oportunidade sua esposa deu o seu depoimento pessoal:

“João e eu, quando jovens, frequentávamos a Igreja do São Bento sob a orientação de Dom Abade Pedro Roeser OSB, que era nosso diretor espiritual. João pertencia à Cruzada da Mocidade Católica cujo lema era: “Estudo, Ação e Sã Alegria” e eu pertencia à Cruzada dos Costumes Cristãos, onde pudemos ouvir ensinamentos que nos ajudam até hoje e que serviram de base para o nosso casamento. Estamos celebrando 65 anos de matrimônio. Foram 65 anos de trabalhos e sacrifícios, 65 anos de alegrias e dores, de bênçãos, de realizações, de sofrimentos, de conquistas” (Ornelia).

Amante da vida, alegre, João Mezzalira Júnior sempre pedia a Deus para que colocasse “um pouco de óleo na sua lamparina”. Assim chegou perto dos 89 anos. Profundamente amado e admirado por filhos, genros, noras, netos, bisnetos demais familiares e todos quantos o conheceram.

Depois de muitos meses de sofrimentos e limitação física, porém lúcido e sereno até o fim, entregou sua alma a Deus, no dia 17 de fevereiro de 2006. Foi, ao longo da dolorosa enfermidade, um exemplo maravilhoso de paciência, conformidade com a vontade de Deus, suportando tudo sem nunca reclamar, sempre acreditando e agradecendo o que a Divina Providência lhe reservava. Consciente da proximidade do seu fim, nesta terra, agradecia a Deus que concedera as graças que, juntamente com sua esposa Ornélia, pediu em Aparecida do Norte, onde foram em “lua-de-mel”: Filhos, saúde e trabalho para uma vida feliz.

Para os filhos, amigos e conhecidos, João Mezzalira Júnior foi um exemplo de esposo, pai, trabalhador e dedicação ao próximo. Para enfrentar os desafios que não faltaram em sua vida alimentou-se da fé, da vivência cristã, e, sobretudo na esperança e no amor. Todos os dias ele e a esposa rezavam o terço, todos os anos faziam questão de ir à Aparecida agradecer o trabalho e as condições de vida que receberam da Divina Providência.

Esses foram o seu segredo de esforço e perseverança no bem, da sua sabedoria e, sobretudo, do seu sucesso como pessoa e como personalidade pública que é.

Atividades exercidas:

Curso de Liderança e Comunicação Verbal

Curso de Técnico em Agricultura e Viti-cultura

1930 a 1954 – Cruzada da Mocidade Católica

1942 – 2006 – Irmandade do Santíssimo Sacramento

Desde 1967 – Conferência Vicentina Masculina

03/03 1968 – 03/03/1978 – Cidade Vicentina Frederico Ozanan

1972 – 1992 – Mesário da Irmandade do Santíssimo Sacramento

1970 – 1992 - Conselheiro e Cerimoniário da Catedral Nossa Senhora do Desterro

31/01/1973 – S.O.S. - Serviço de Obras Sociais

30/03/1984 – 23/02/1987 - A.A.S.J. Associação Amigos do Seminário de Jundiá

Recebeu:

21 de fevereiro de 1975

Troféu Curinga

Personalidade 1974 – Assistência Social – Jundiá SP

03 de julho de 1990

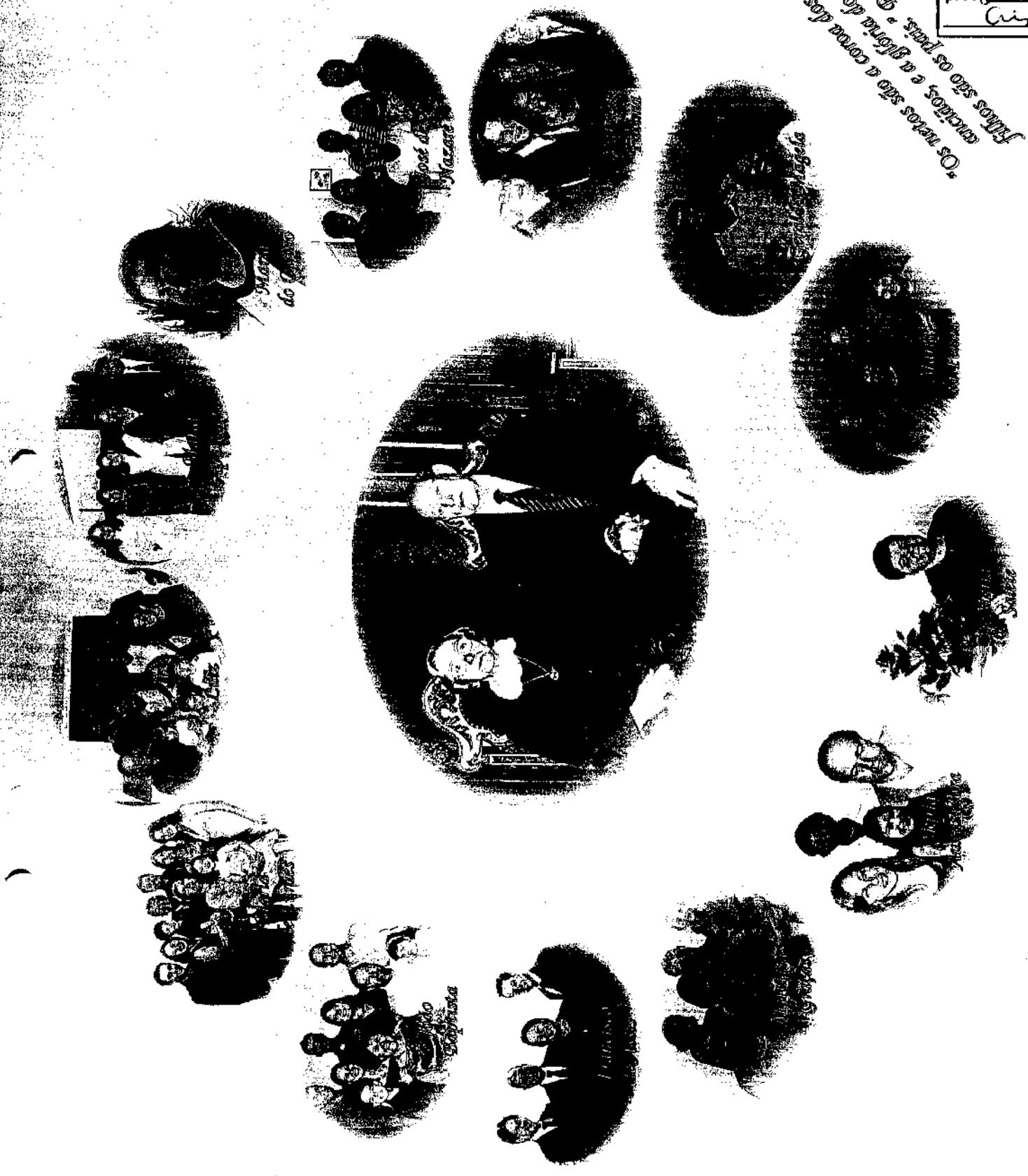
Comenda pela Igreja e pelo Papa

Roma Outorgada pelo Papa João Paulo II

Entrega dia 14 de outubro de 1990 – Catedral Nossa Senhora do Desterro

fls. 12
proc. 52559
Cis

Os meus são a coroa dos
encantos e a glória dos
meus pais. 9-17-60





PROJETO DE LEI

Número: _____

Número: 09798/2007 **Data:** 13/07/2007 **Processo:** 49940

Assunto: Denomina "Praça JOÃO MEZZALIRA JUNIOR" área pública da Avenida Nove de Julho, em Vila São Jorge.

Autoria: ANA TONELLI

Situação: APTO P/ APRECIÇÃO

Sequência de Ordenação: Projeto de Lei de Denominação

Tipo de Quórum: maioria simples

Quantidade de Documentos:

1

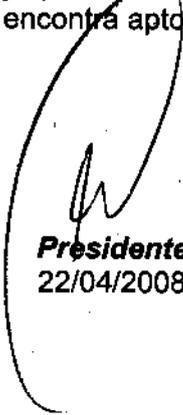


Proc. 52.559

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº. 9.984

Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica, para parecer, em face de haver, na Casa, o PROJETO DE LEI Nº. 9.798, de autoria da Vereadora ANA TONELLI (que "Denomina 'Praça JOÃO MEZZALIRA JUNIOR' área pública da Avenida Nove de Julho, em Vila São Jorge") – vide documento juntado aos autos de fls. nº. 13 –, que se encontra apto para apreciação.


Presidente
22/04/2008

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.


Diretoria Legislativa
22/04/2008



CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 492

PROJETO DE LEI Nº 9.984

PROCESSO Nº 52.559

Vem a esta Consultoria, por força de Despacho Presidencial oposto às fls. 14, o presente projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que objetiva denominar "JOÃO MEZZALIRA JÚNIOR" o "Centro de Referência do Idoso de Jundiaí".

Acostado aos autos (fls. 13), há informação da existência, em tramitação na Casa, de projeto de lei que visa emprestar o nome do mesmo cidadão à área pública da Avenida Nove de Julho que especifica, situada em Vila São Jorge, proposta de autoria da nobre Vereadora Ana Tonelli que está apta a ser apreciada.

Acerca da temática Denominação de Logradouros e Próprios Públicos, disciplinada no Capítulo XVI do Regimento Interno da Casa, o § 2º do art. 216-C estabelece que, todo pedido (de denominação) antes de protocolado, será objeto de triagem que verificará a existência de norma, projeto em trâmite ou pedido de proposição anterior, relativamente ao nome e ao local indicados. O § 3º do mesmo dispositivo esclarece que, havendo impedimento de qualquer natureza, o pedido será devolvido ao interessado ou a um dos seus Assistentes Parlamentares.

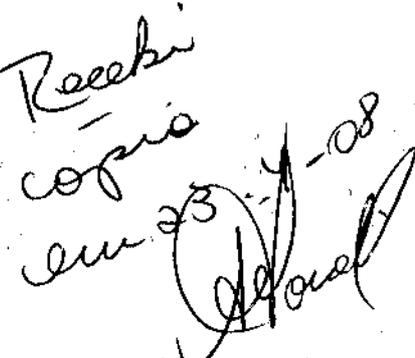
Assm, em decorrência da confirmação da existência de proposta correlata da Vereadora Ana Tonelli (Projeto de Lei nº 9.798/07) protocolada e em tramitação em período anterior ao do projeto do Executivo, este protocolado no dia 18 de abril p.p., evidente que a prioridade ou preferência para apreciação deverá se dar ao projeto mais antigo, datado de 13 de julho de 2007, e em face dessa constatação, sugerimos à Presidência:

1) – que oficie o Executivo informando da existência de impedimento para que o projeto de sua iniciativa possa tramitar na Casa, nos termos regimentais, vislumbrando a possibilidade de sua retirada; e

2) – que dê ciência desta deliberação à Vereadora Ana Tonelli, que poderá, se o caso, fazer gestões junto ao Executivo no sentido de mensurar qual o local ou próprio público que pretende ver perpetuado o nome do cidadão a que ambos buscam homenagear. Nesse sentido, no caso de retirada de seu projeto de lei, restará liberado o do Prefeito para tramitar, sendo que a mesma poderá emprestar outro nome à área pública nele descrita.

É o entendimento.

Jundiaí, 22 de abril de 2008.

Ronaldinho
cópia
em 23-4-08

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico

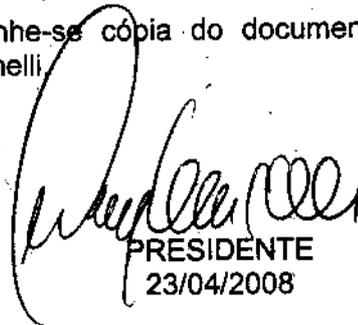


Proc. 52.559

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conforme o sugerido pela Consultoria Jurídica em seu Despacho nº. 492 (fls. 15 dos autos):

1. Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência; e
2. Encaminhe-se cópia do documento à Vereadora Ana Tonelli.


PRESIDENTE
23/04/2008

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.


DIRETORIA LEGISLATIVA
23/04/2008



Of. PR/DL 1.364/2008
proc. 52.559

Em 23 de abril de 2008.

Exmo. Sr.

ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

As 17h50min do dia 18 p.passado foi protocolado nesta Câmara Municipal o Of. GP.L. n°. 213/2008, encaminhando o PROJETO DE LEI que recebeu o n°. 9.984, objetivando denominar "João Mezzalira Júnior" o "Centro de Referência do Idoso de Jundiaí".

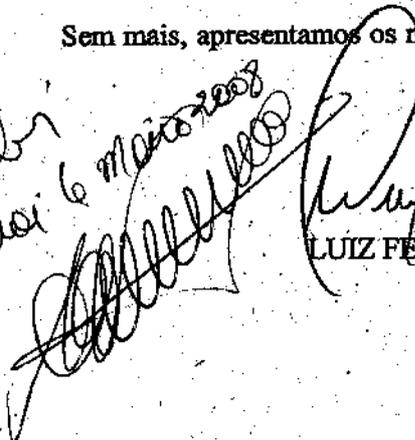
Ao autuar os documentos, a Diretoria Legislativa procedeu a pesquisa de denominação – como de praxe – e encontrou protocolado o PROJETO DE LEI N°. 9.798, de autoria da Vereadora ANA TONELLI, que denomina "Praça JOÃO MEZZALIRA JUNIOR" área pública da Avenida Nove de Julho, em Vila São Jorge, juntando a informação aos autos.

Frente a essa situação, havemos por bem solicitar a manifestação do setor Jurídico da Casa, que nos ofereceu o Despacho n°. 492, propugnando em um de seus itens "que oficie o Executivo informando da existência de impedimento para que o projeto de sua iniciativa possa tramitar na Casa, nos termos regimentais, vislumbrando a possibilidade de sua retirada".

Assim, acatando aquela sugestão, e encaminhando-lhe cópia de dito documento, solicitamos a V.Exa. a mais breve atenção que puder dispensar ao caso, adotando-se as providências cabíveis.

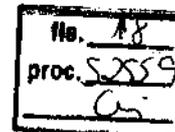
Sem mais, apresentamos os nossos melhores protestos de consideração e respeito.

Recebi
Jundiaí 6 maio 2008


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 12/06/08 16:20 0533331

OF. GP.L. nº 395/2008

Jundiaí, 11 de junho de 2008.

Atenda-se, na forma do R.L., art. 161, I.
Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

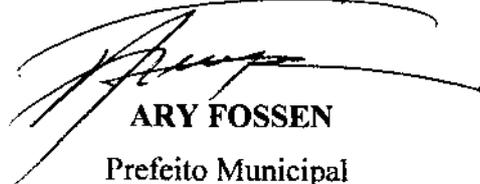

PRESIDENTE
13/06/2008

Tem o presente a finalidade de solicitar a V.Exa., a **retirada do Projeto de Lei nº 9.984**, encaminhado a essa Casa através do Ofício GPL. 213, DE 17 de abril de 2008, que visa propor a **denominação do Centro de Referência do Idoso de Jundiaí – CRIJU, de “João Mezzalira Junior”**.

A retirada prende-se à constatação da existência de proposta correlata, tramitando nessa Casa, apresentada anteriormente à pretendida.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

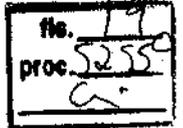
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



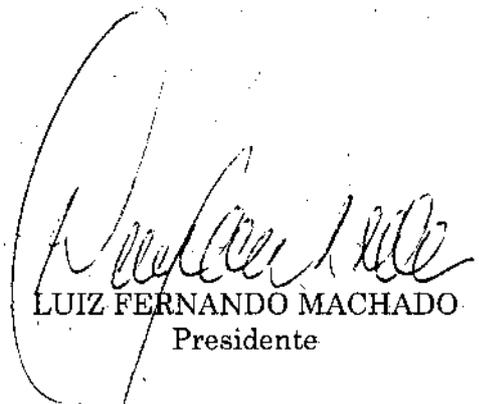
Of. PR/DL 1.538/2008
Proc. 52.559

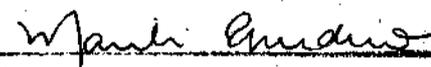
Em 13 de junho de 2008

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Em atenção ao seu Ofício GP.L. nº 395/2008, de 11 de junho de 2008, recebido nesta Casa em 12 p.p., comunicamos a V.Ex.ª que o PROJETO DE LEI Nº. 9.984 de sua autoria (que "*Denomina "JOÃO MEZZALIRA JÚNIOR" o "Centro de Referência do Idoso de Jundiaí"*"), encaminhado através do Ofício GP.L. nº. 213/2008, foi RETIRADO, conforme sua solicitação.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Recebi.	
ass. 	
Nome:	
Identidade:	
Em 16/06/08	